



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 02 DE JUNHO DE 2025

14.1. REGISTO N.º 49.412/2025 - AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Na reunião de 05 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com os termos do protocolo então remetido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), com o objetivo de definir os termos e as condições de colaboração, visando a realização, por parte desta Autarquia, de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA e solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), no n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, para a sua celebração. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.412/2025, da **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, a remeter o texto final da minuta de protocolo, tendo em conta algumas melhorias em relação à versão anterior, a vigorar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026, renovável anualmente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 51.829/2025, a colocar a decisão superior a aprovação do novo texto de protocolo remetido por aquele instituto público -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 05 DE MAIO DE 2025 E DAR CONHECIMENTO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA A SUA CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*